



ADENDA AOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO – Departamento: Ciências Sociais e Humanas
E@D - 2º período 2020-2021
(Suspensão das aulas presenciais devido à COVID-19)

EMRC (2º e 3º ciclo)

- Conhecimentos e capacidades - 60% do peso na avaliação final, resultando, na totalidade, de avaliação formativa;
- Aumento do peso na avaliação dos trabalhos dos alunos (individual/grupo) e sua apresentação como instrumentos de avaliação dos conhecimentos e capacidades;
- Introdução da assiduidade nas sessões síncronas na avaliação do sentido de responsabilidade;
- Para efeitos sumativos, não vai ser contabilizada a avaliação oral nas sessões síncronas (videoconferência) e a realização de exercícios, fichas e outras tarefas de sala de aula na avaliação dos conhecimentos e capacidades.

HGP (2º ciclo)

- “Cumprir as regras em sala de aula...” - substituição por “Assumir uma postura correta e adequada nas sessões síncronas...” (página 1, coluna das “Competências específicas e transversais”).
- Inserção dos seguintes instrumentos de avaliação: registos da participação nas sessões síncronas; questionários e jogos online inseridos nas plataformas digitais em uso; registos do cumprimento de tarefas e respetivos prazos.
- Exclusão tópico “Trabalhos em sala de aula”, na coluna dos “Instrumentos de Avaliação”.

HST (7º, 8º e 9º ano)

- “Cumprir as regras em sala de aula...” - substituição por “Assumir uma postura correta e adequada nas sessões síncronas...” (página 1, coluna das “Competências específicas e transversais”).
- Inserção dos seguintes instrumentos de avaliação: registos da participação nas sessões síncronas; questionários e jogos online inseridos nas plataformas digitais em uso; registos do cumprimento de tarefas e respetivos prazos; questionários orais.
- Exclusão tópico “Trabalhos em sala de aula”, na coluna dos “Instrumentos de Avaliação”.

GGF (7º, 8º e 9º ano)

- Inserção da promoção do empenho e responsabilidade na organização e realização de tarefas relacionadas com a disciplina dentro dos prazos estipulados (competências específicas e transversais);
- Inserção dos seguintes instrumentos de avaliação: registos da participação nas sessões síncronas; registos do cumprimento de tarefas e respetivos prazos; questionários orais.
- Introdução do parâmetro “assumir uma postura correta e adequada nas sessões síncronas” nas competências específicas e transversais da disciplina.